



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 26 de fevereiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 27/02/2024 até às 17h do dia 28/02/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

EDUCAÇÃO INFANTIL - 01/03/2024 às 8h.

01 VAGA - Distribuídas e amparadas pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horárias inferiores a 25 horas, demanda variante nas turmas de 01 a 03 anos – creche, conforme estabelece o estatuto do magistério de Sooretama, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

A VAGA DESTINADA É PARA LICENÇA MATERNIDADE NO CEMEIF JOSÉ MARTINS- ZONA RURAL (CÓRREGO RODRIGUES)

OBS: Estamos convocando 25 (dezenove) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	181º	3312	INGRID FERRAZ DOS SANTOS DA RE
02	182º	3905	ANDREIA CARON DE SOUZA
03	183º	4829	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA TRASPADINI
04	184º	3996	LIVIA SANTOS CORDEIRO DE FREITAS
05	185º	4068	ELIENE NASCIMENTO RAMOS
06	186º	3765	LANDIMARA DO NASCIMENTO DUARTE DA SILVA
07	187º	5088	ADELAIDE FERNANDES DA SILVA
08	188º	3803	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS BRAVIM
09	189º	4610	LAYRA STIEG LEMES
10	190º	4497	NAYARA JESSICA FARIA PEREIRA SALOMAO
11	191º	4700	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA
12	192º	4521	LORRAYNE DE SOUZA BARROS
13	193º	3731	CARLA LUCIA SPEROTO DA SILVA
14	194º	5034	LILIAN BRAVO DA ROCHA RANGEL
15	195º	4367	MARCINETE DOS SANTOS
16	196º	4062	ANGELA NUNES DOS SANTO
17	197º	4871	MARIA DENILZA ESTEVAM MACEDO
18	198º	5078	ALESSANDRA MIGUEL RODRIGUES
19	199º	4169	MARIA DO CARMO CHUQUE
20	200º	4572	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ
21	201º	5062	LUCILENE FERREIRA DE SOUZA
22	202º	4782	SIMONE JESUS DOS SANTOS BATISTA
23	203º	4415	ELIANE CRUZ
24	204º	4966	JOCIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA
25	205º	4343	MARIA TEREZA FANTONI DOS REIS
26	206º	5054	ANA PAULA MIRANDA BRASIL GUIDINI
27	207º	3507	ROSIANA DA SILVA AVELAR
28	208º	4482	THAMIRIS LIUTH DEPIZZOL
29	209º	4009	PRISCILA SANTOS DAS VIRGENS SOUZA
30	210º	4990	URBANILDA RAMOS VICENTE


ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA ESPECÍFICA - 01/03/2024 às 8h.

ENSINO RELIGIOSO – ZONA RURAL

01 VAGA - Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória,readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 5 (cinco) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	CLASSIF.	Inscrição	Candidatos
01	23 ^a	4292	GERALDO MAGELA DA SILVA
02	24 ^a	4082	RIANE BORGES DA SILVA DO ROZARIO
03	25 ^a	3990	KATIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA
04	26 ^a	3435	SIMONE GAMA SILVESTRE INACIO
05	27 ^a	4492	EDERSON VIEIRA CALENZANI

Documento assinado digitalmente
 BRUNA DA SILVA
Data: 20/02/2024 18:27:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024